



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3291, DE 7 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202310000452216,

Art. 1º. Altera o artigo 2º, inciso XI, do Decreto Judiciário nº 2.585/2023, para constar a **Dra. PRISCILA LOPES DA SILVEIRA**, 3ª Juíza Auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial, na composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás, em substituição à **Dra. SORAYA FAGURY BRITO**, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Goiânia.

Art. 2º Altera o artigo 3º, inciso VIII, do Decreto Judiciário nº 2.585/2023, para constar **JÚLLIA HELLEN VIEIRA ALVES**, colaboradora terceirizada indicada pelo Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Ambiental, Coleta de Lixo e Similares do Estado de Goiás - SEACONS, na composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Segundo Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás, em substituição à **WILYANNA CAMBELO GONÇALVES**.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM11

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 128790008228 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000452216 (Evento nº 123)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 07/07/2026 às 13:49

